

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 136/2026

O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO – MS, através da Secretaria Municipal de Administração, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob N° sob N° 03.107.539/0001-32, com sede na Rua Pedro Celestino, s/n, Centro, Porto Murtinho MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para o Município.

Código registro TCE: 9A8B1598DE5B91DF8B6A00DB46813C9C50EE12AC

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e insumos de asseio, visando atender de forma contínua e fracionada as demandas operacionais das Secretarias Municipais, Fundos e demais unidades vinculadas à Prefeitura Municipal de Porto Murtinho – MS pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de referência e seus anexos.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível, podendo ser obtido, exclusivamente, no sítio eletrônico no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Plataforma BLL Compras – <https://bll.org.br> e no site do município <https://portomurtinho.ms.gov.br/>.

Valor Total Referencial: R\$ 1.091.643,02 (Um milhão, noventa e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e dois centavos)

INÍCIO REC. PROPOSTA: 05/08/2026 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 17/08/2026 07:00

INÍCIO DISPUTA: 17/08/2026 09:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF)

Local: Plataforma BLL Compras – <https://bll.org.br/>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: [menor preço item]

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM (Com exceção dos itens 88,109 e 110)

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

Base legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, do Decreto Municipal nº 15.110 de 17 de janeiro de 2024 e demais legislação aplicável.

Porto Murtinho MS, 31 de julho de 2026.

ISABEL FRÓES PONCE
Secretária Municipal de Administração.